

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 03/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O IFMT - CAMPUS JUINA E A EMPRESA MEDEIROS & CURVO LTDA.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS JUÍNA, com sede Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, CEP 78320-000, na cidade de Juína/MT, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0010-41, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. João Aparecido Ortiz de França, nomeado pela Portaria nº 864, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, inscrito no CPF nº 393.852.721-87, portador da Carteira de Identidade nº 24.926.568-0 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Medeiros & Curvo LTDA, CNPJ/MF nº 09.626.435.0001-10, estabelecida na Avenida Ipiranga, nº 680, Bairro Goaibeiras, CEP: 78.032.150 em Cuiabá/MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª Maria Aparecida Curvo, RG nº 240425 SSP/MT e CPF nº078.433.211-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 23197.019107.2016-42, e em observância às disposições contidas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450/05, de 31 de maio de 2005, no Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997, na IN SLTI nº 02, de 30 de abril de 2008, e da IN nº 02, de 30 de abril de 2008, IN nº 03 de 15/10/2009, IN nº 04 de 11/11/2009 e IN nº 05 de 18/12/2009 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o TERMO DE APOSTILAMENTO, de acordo com os documentos apresentados pela empresa e devidamente aprovados pela comissão de fiscalização do Contrato nº 03/2017, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre o valor contratual dos serviços continuados de cozinheiros e ajudantes de cozinheiro, a partir de 01/01/2017, data da ocorrência do fato gerador da repactuação, conforme nova Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, da categoria profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO VALOR

PARAGRAFO PRIMEIRO

O valor mensal do contrato de prestação de serviços continuados após repactuado, passará a ser de R\$ 39.928,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e oito reais) e o valor anual R\$ 479.136,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e cento e trinta e seis reais) correspondente a majoração de 9% nos preços praticados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Exercício 2017







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS JUINA - GABINETE DO DIRETOR GERAL

PTRES: 108871

Fonte de recursos: 112000000 Elemento de despesa: 339037

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

Após a assinatura do presente Termo de Apostilamento a empresa deverá apresentar garantia renovada de 5% do valor do contrato atualizado, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.

Juina, 01 de maio de 2017.

ON I RATANTE

IFMT – Campus Juina Aprecido Ortiz de Tarante o Aparecido Ortiz de Tarante Ortiz de Taran João Aparecido Ortiz de França

Diretor Geral

Portaria IFMT Nº 864, de 19/04/2017

CONTRATADA

MEDEIROS & CURVO LTDA

MARIA APARECIDA CURVO

Testemunhas:

NOME: RG: 27987 401.755P/SP

CPF: 164 618.058 -5

Coled re de fantilla NOME:

RG: /38 9844. 2

CPF: 001. 434. 391-LO